



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

Ana

Data: 31 de AGOSTO de 2020 às 18h – através de videoconferência

Ao trigésimo primeiro dia do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte, em videoconferência, atendendo as orientações do Decreto Municipal Nº 21.111, decorrente do estado de emergência da pandemia COVID-19, realizou-se a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Cultura de SBC. A reunião teve início às 18h, em única convocação, com a participação da Senhora Secretária Municipal de Cultura e Juventude, Greici Picolo Morselli (Presidente do Conselho Municipal de Cultura - CMC), Maria Dalva Cabral Franceschetti, diretora da SC-2 (vice-presidente do Conselho Municipal de Cultura), Ana Carolina Sona Martins, assessora de direção da SC-1 (Coordenadora do Conselho Municipal de Cultura), Elisa Godinho (titular de dança), José Ribamar Libório Dantas (titular de artes visuais), Luciana Morassi (suplente de artes visuais), José Mariano da Silva Filho (titular música), Adilson Vieira (suplente de teatro), Vicente D'Angelo (suplente história), Alex Olobardi (titular literatura), membros do Conselho Municipal de Cultura, e da Secretária-adjunta de Cultura e Juventude, Alessandra Cristine Baldini, da Diretora de Divisão SC-12, Kathia Maria de Carvalho Diniz, da Diretora de Divisão SC-11, Simone Strublic Kimizuka, da Diretora de Divisão SC-13, Célia Regina Tofanello, da Diretora de Seção SC-002, Vânia Maria Faustino Aguiar, e a assessora de governo, Cátia Rodrigues de Sant'Ana Prometi. A Sra. Presidente e Secretária afirma que a equipe técnica está trabalhando na regulamentação, após a publicação pela União do decreto nº 10.464 do dia 18 de agosto, que regulamenta a \*Lei Federal nº 14.017 Aldir Blanc. Permanecemos com diálogos intersecretariais e com o Consórcio Intermunicipal para entender, interpretar e reformular as propostas para implementar a Lei nos Municípios, com o objetivo que possa atender os artistas e espaços culturais e, ao mesmo tempo, assegurando os Municípios de terem suas prestações de contas adequadas junto ao Governo Federal. A Sra. Presidente explica que a presente reunião é para finalizar em conjunto o Plano de Ação e esclarece que foi publicado um calendário pela União e, se aprovado pelo CMC, será enviado a Plataforma + Brasil nos próximos dias, após autorização também do GTT e que, segundo cronograma, há uma previsão de repasse é até o dia 26 de setembro. Subsequente, reforça que o CMC pode, a qualquer momento, enviar e-mail para o [gabinete.cultura@saobernardo.sp.gov.br](mailto:gabinete.cultura@saobernardo.sp.gov.br) solicitando reuniões. O conselheiro suplente de teatro, Sr. Adilson Vieira, sugeriu um canal mais rápido para devolutivas de demandas encaminhadas via e-mail, sendo esclarecido pela Sra. Presidente e Secretária que o e-mail é um registro institucional e oficial, que se for interna, a resposta é mais rápida, mas caso precise de terceiros ou seja proveniente da Lei de Acesso à Informação (LAI), cumpre prazos legais. Posteriormente, a Sra. Presidente informa que a SC está recebendo solicitações de alguns grupos da cidade para a realização de reuniões e convida o CMC para participar através do Google Meet. Logo, a Sra.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin:]*  
V. e. D. Aguiar  
[Signature]  
[Signature]  
[Signature]  
[Signature]  
[Signature]  
[Signature]  
[Signature]

*[Handwritten initials and signatures in blue ink at the bottom:]*  
[Signature]  
[Signature]  
[Signature]



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE

Presidente esclarece que surgiu também na regulamentação da Lei federal um novo elemento do inciso 2, que coloca que os espaços estejam com suas atividades interrompidas, diferentemente da redação anterior. Posteriormente, a Sra. Vice-Presidente explica que o Mapeamento Municipal teve início no dia 2 de junho e, após a regulamentação, foi realizado um segundo questionário enviado para o e-mail dos 142 espaços que realizaram o cadastramento até o dia 30 de agosto, com informações complementares. Também, esclarece que de acordo com artigo 16 da Lei, o Município tem que entregar o relatório final, pela Plataforma + Brasil, para a União, até 180 dias quando encerrado o estado de calamidade, sendo até junho de 2021. Seguidamente, a Sra. Diretora de Divisão SC-12, Kathia Maria de Carvalho Diniz, explana sobre os temas pretendidos para a construção dos 19 editais de premiações de difusão, fomento e formação, submetidos a equipe técnica, sendo atendidas propostas enviadas pelo CMC, Fóruns e Sociedade Civil através do e-mail, em atendimento ao inciso III, art. 2º da Lei Federal. A titular de dança, Sra. Elisa Dante colocou como sugestão que nos editais devem estar descritos sobre os descontos de impostos. Em seguida, o titular de artes visuais, Sr. José Ribamar Libório Dantas, elogiou a forma que estão sendo pensados os editais, a partir de dados do Mapeamento Municipal, sugeriu priorizar editais de premiações, perguntando ainda se poderia participar dos editais apenas munícipes de São Bernardo. Logo, a Sra. Presidente explica que nos editais de SBC somente poderão se inscrever proponentes que residam ou empresas e espaços com sedes na Cidade e que Municípios podem também apresentar propostas para Lei Federal nos editais do Estado, desde que não seja a mesma proposta, não podendo haver sobreposição entre os entes federativos, conforme previsto na Lei. O titular de Literatura, Sr. Alex Olobardi sugeriu a descentralização das culturas identitárias do Município em todos os editais. Em seguida, o suplente de história, Sr. Vicente D'Angelo, situa que as produções devem se tornar acervo cultural do Município, com a concordância dos direitos autorais, para fins específicos. Seguidamente, o suplente do teatro, Sr. Adilson Vieira, solicita o aumento do valor a ser pago na Mostra de Teatro. Visto as dúvidas e melhorias a serem realizadas, a Sra. Presidente abre para votação reduzir o valor de R\$ 2 milhões para R\$ 350 mil para subsídio (inciso II), visto o texto trazido pela regulamentação da lei federal e baseado nos elementos trazidos pelo Mapeamento Municipal, levando em consideração os dados até a data atual e que visto as contas também indicadas da citada regulamentação, que sejam aceito no credenciamento de espaços culturais, em edital específico no Município, apenas espaços com sede, ressaltando, conforme apresentado pela Sr. Kathia, que há previsão no Plano de ação para que os espaços informais possam se inscrever em editais no inciso III, sendo votado e aceito pela maioria dos Conselheiros participantes e com direito de voto. Ao final, comunica que a próxima reunião extraordinária será no dia 2 de setembro, às 18h, pelo Google Meet. Nada mais havendo, com as palavras finais da Senhora Secretária, deu-se por encerrada a reunião às 21 horas.

V. e. D. Angelo

em

Patricio  
Alex

Ana



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE

*Greici Picolo Morselli*

**GREICI PICOLO MORSELLI**  
Secretária de Cultura e Juventude de SBC  
Presidente do Conselho Municipal de Cultura

*Maria Dalva C. Franceschetti*

**MARIA DALVA CABRAL FRANCESCHETTI**  
Diretora da SC-2  
Vice-presidente do Conselho Municipal de Cultura

*Ana Carolina S. Martins*

**ANA CAROLINA SONA MARTINS**  
Assessora de Direção da SC-1  
Coordenadora do Conselho Diretor do FAC

*Elisa R. Godinho*

**ELISA GODINHO**  
Conselheira titular da área de dança

*José Ribamar Libório Dantas*

**JOSÉ RIBAMAR LIBÓRIO DANTAS**  
Conselheiro titular de artes visuais

*Luciana Morassi*

**LUCIANA MORASSI**  
Conselheira suplente de artes visuais

*V. e. O. Moraes*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE

**JOSÉ MARIANO DA SILVA FILHO**  
Conselheiro titular da área de música

**ADILSON VIEIRA**  
Conselheiro suplente da área de teatro

**VICENTE D'ANGELO**  
Conselheiro suplente da área de história

**ALEX OLOBARDI**  
Conselheiro titular literatura

**ALESSANDRA CRISTINE BALDINI**  
Secretária-adjunta de Cultura e Juventude

**KATHIA MARIA DE CARVALHO DINIZ**  
Diretora de Divisão SC-12

**SIMONE STRUBLIC KIMIZUKA**  
Diretora de Divisão SC-11

*Vicente Carlos D'Angelo*

*Ana*

*De*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE

*Célia Regina Tofanello*

**CÉLIA REGINA TOFANELLO**  
Diretora de Divisão SC-13

*[Handwritten signature]*

**VÂNIA MARIA FAUSTINO AGUILAR**  
Diretora de Seção SC-002

*[Handwritten signature]*

**CÁTIA RODRIGUES SANT'ANA PROMETI**  
Assessora de Governo

*V. e. D. Tofanello*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*